



Ofício nº 070/2022

Tuntum (MA), 01 de fevereiro de 2023.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NANDA SOUSA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação de pessoa jurídica para a realização do show da cantora Nanda Sousa, que acontecerá no dia 08 de março de 2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O show contratado irá compor as festividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pela cantora/banda em questão.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência,





não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
 - b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Razão Social: L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

Endereço: Rua Vereador Raimundo Lourenço, Nº 30, Bairro Res. Ana Isabel-

Tuntum-MA.

CEP: 65763-000

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Telefone: (99) 99155-1788/98449-4882

E-mail: llpromocaoeproducao@gmail.com

A escolha, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

4. PREÇO

O proposto para a realização do show é de **R\$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais), conforme Propostas de Preços apresentadas pelos profissionais, em anexo e discriminadas abaixo, a ser pago na forma de contrato:

Atração Artística	Nanda Sousa
Data do Evento	08 de março 2023
Hora prevista para início	A definir
Duração da Apresentação	01h40min
Valor dos Serviços	R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)
Pagamento	Valor integral antes do evento.

DADOS BANCÁRIOS:





Banco: BANCO BRADESCO S/A

Agência: 1119-3

Conta-Corrente: 26.003-7

Titular: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

PIX: 35.289.257/0001-90

FRANCISCO WERBETH LOPES ROCHA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas de Inexigibilidade no cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços necessários para realização das festividades que ocorrerá no dia 08 de março de 2023 em comemoração ao dia Internacional da mulher na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão.

PROPONENTE

Razão Social: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL, CEP: 65.763-000, Tuntum - MA

Data: 08 de marco 2023

Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Apresentação artística e Banda de Renome Regional, atestado pela crítica local – Nanda Sousa	Und	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 Dias

CONTA CORRENTE N°. 26.003-7, AGÊNCIA N°. 1119-3, BANCO BRASIL, em nome de L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA

Tuntum - MA, 03 de fevereiro de 2023

SANTOS

LAUBER DE JESUS

Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO: 10658971387

LOBATO: 10658971387 Dados: 2023.02.03 08:14:07 -03'00'

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

Sócio (a) Administrador (a)

CPF: 106.589.763-87 RG 1044146998 GEJSP/MA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 19,488.891/0001-03

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a empresa L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA e do outro lado como REPRESENTADO a BANDA NANDA SOUSA E JUNIOR PONTES na forma abaixo:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como:

REPRESENTADO: A **BANDA NANDA SOUSA E JUNIOR PONTES**, neste ato representando pelo **FERNANDA DE SOUSA CAVALCANTE**, brasileiro, Empresaria, RG 040418352010-2 SSP-MA C.P.F. nº 605.657.843-74, residente e domiciliado na Rua Nova Barra 02 QD 31 Casa 07 Cidade de Barra do Corda, no Estado Maranhão é detentora de representação contratual da **BANDA NANDA SOUSA E JUNIOR PONTES**.

REPRESENTANTE: A empresa L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.488.891/0001-03, sediada à Rua Rui Barbosa n.° 1345 — Bairro Centro, Gonçalves Dias/MA, neste ato representando pela a **Sra. Lúcia Monica Ribeiro Lobato,** portador do RG n°. 104415299-8 SEJESP/MA E CPF n°. 471.734.083-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa n°. 1345 — Bairro Centro, Gonçalves Dias /Ma — CEP: 65.775-00.

CLÀUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÀUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **Território a nível Nacional**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **Território a nível Nacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – Presente contrato por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

P

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - MEA CNPJ: 19.488.891/0001-03

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade de Gonçalves Dias/MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÀUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixa, para que produza os seus efeitos legais.

Gonçalves Dias - MA, 18 de Agosto de 2021.

LEL PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME (N.E)
LÚCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
CONTRATANTE

BANDA NANDA SOUSA E JUNIOR PONTES FERNANDA DE SOUSA CAVALCANTE Contratada

Testemunhas

西北京的政治公司,1900年,1900年,1900年

1 Nome:	2 Nome:	Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR0315759PGICPB3P9C2TI58, 23/08/2021 10:56:59, Ato: 13.17.4, Parte(s): L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Rg nº.: CPF nº.:	Rg nº.: CPF nº.:	2º Officio Extraindicial de B	
2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA A Fire Mercan 195 (19 canada de Grama (1955) 300 For (1952) 125 185 (1966) 195 (1952) 1		Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, nest representada por(3) LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATI Presidente Dutra-MA, 23 de agosto de 2021 Em test. ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabello pur unitat Emolumentos: R\$ 17,61 FERC R\$ 0,30 2 10 TAL 1930 4	te ato Overdade

RUA RUI BARBOSA Nº 1345 - CENTRO GONÇALVES DIAS/MA - CEP: 65.775





Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5°, inciso II e 37caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7°, § 2°, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 06 de fevereiro de 2023.

RHICARDDO digital por RHICARDDO HELIRVALL HICARDDO HELIRVALL ALEXANNDR COSTTA Dados: 2023.02.06 15:06:00 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA





PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao Senhor Ordenador de Receitas e Despesas,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NANDA SOUSA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2023, referente à contratação de pessoa jurídica para realização do show acima mencionado, no valor total de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, conforme classificação abaixo:

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13.122.0040.2156.0000 - Realização de Festividades

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 06 de fevereiro de 2023.

Bruno Costa Mota

Contador CRC/MA 015389/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 06/02/2023



Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de diponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha: 684

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Dotação: 13.122.0040.2156.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário:

R\$ 240.000,00

DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA digital por BRUNO COSTA MOTA:610569 COSTA MOTA:61056996382 Dados: 2023.02.06 Dados: 2023.02.06

Chefe da Divisão de Contabilidade





AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei nº. 8.666/93. Ato contínuo, determino o encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis com vistas a realizar a contratação, a fim de realizar o show em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no município de Tuntum – MA.

Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDR O B COSTTA

Assinado de forma digital por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO B COSTTA Dados: 2023.02.07 15:06:27 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA





TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NANDA SOUSA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

Tuntum - Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.

RHICARDDO Assinado de forma

digital por RHICARDDO

HELIRVALL

HELIRVALL

ALEXANNDR COSTTA

ALEXANNDRO B

O B COSTTA 15:06:42 -03'00'

Dados: 2023.02.07

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA







Encaminhamos os autos a essa Assessoria com vistas à análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização do show da cantora Nanda Sousa em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher".

Tuntum - Maranhão, 08 de fevereiro de 2023.

RHICARDDO digital por RHICARDDO HELIRVALL HELIRVALL ALEXANNDR COSTTA Dados: 2023.02.08 15:07:00 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA





PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 -CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NANDA SOUSA, QUE REALIZAR-SE-Á 08 DE MARÇO DE 2023, NO DIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

1. RELATÓRIO

Tratam-se os presentes autos de solicitação de contratação de show artístico da cantora Nanda Sousa, que realizar-se-á no dia 08 de março de 2023, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, formulada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por Inexigibilidade de Licitação, cujo processo administrativo foi tombado sob o nº 002/2023.

Consta no presente processo: termo de autuação; ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; proposta de preço; informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; autorização de despesa pela autoridade superior; demais documentos de instrução do processo; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao procedimento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2. PRELIMINAR DE OPINIÃO

A lei de licitações, em seu art. 38, VI, parágrafo único, prevê que os procedimentos administrativos que visam a contratação direta (dispensa e inexigibilidade) também devem ser submetidos a análise prévia da Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação suscinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
[...]







VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos. A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

"Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva" (Meirelles, 2001, p. 185).

Corroborando tal tese, o Conselho Federal da OAB editou a Súmula n. 05/2012/COP que tem a seguinte redação:

"ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2°, § 3°, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB)."(Grifo nosso).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Senão vejamos:

Art. 37, inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo







de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)

Tal princípio – o da licitação -, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*exceptiones sunt strictissimoe interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Constituição Federal prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

No que concerne à contratação pretendida, cabe à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo os casos e situações em que a mesma é indispensável, seus procedimentos, bem como definindo as exceções a esta regra, em que é possível a contratação direta sem licitação.

Assim é que dispõe o art. 2º da Lei nº 8.666/93 sobre o assunto:

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei**. (Grifo nosso)

Portanto, a prévia licitação pública é a regra, e a contratação direta sem licitação, por sua vez, segundo se depreende da leitura do art. 2º da Lei nº 8.666/93, é a exceção, respeitadas as hipóteses previstas em lei.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à circunstância do art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

III - para contratação de profissional de **qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. [...]







Nesse sentido, depreende-se que a contratação de apresentações artísticas podem se efetivar de duas maneiras: (1) por meio do próprio artista, diretamente com o artista/banda que irá se apresentar; ou (2) através de empresário exclusivo, terceiro detentor do status de procurador dos interesses do artista/banda.

Ressalta-se, todavia, que a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, pessoa competente e autorizada pela Lei para inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto.

Deste modo, o dispositivo da Lei de Licitações e Contratos Administrativos reconhece que a relação entre a administração pública com o artista contratado deve atentar para o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública.

Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição. O critério, entende-se, será o do artista que represente o conceito do evento e atraía e satisfaça o público que é esperado.

Por conseguinte, considerando-se que a contratação de artistas não é atividade típica do município, deve a mesma ser usada em caráter excepcional, tão somente quando restar constatado, cristalinamente, o interesse público, concluindo-se estar demonstrada de forma efetiva as condições expressas no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993 para a contratação em epígrafe.

Registra-se, por fim, que a análise consignada neste parecer foi feita sob o prisma estritamente jurídico-formal observadas na instrução processual e no contrato, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico pertinentes, preços ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.





Portanto, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se favoravelmente pela realização da referida contratação direta por "Inexigibilidade de Licitação".

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 08 de fevereiro de 2023.

CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES

ASSESSORA JURÍDICA PORTARIA N.º 029/2021 OAB/PI Nº 19.254



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 – Centro
CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.
Email: gabinetetuntum@gmail.com



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM. ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR <u>Carolaine Alana Pinheiro Gomes</u>, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Prefeito Municipal de Tuntum





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NANDA SOUSA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Tuntum – Maranhão, 10 de fevereiro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO

Assinado de forma digital por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO B COSTTA

B COSTTA

Dados: 2023.02.10 15:00:47 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

19.488.891/0001-03

Razão Social:

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum / Maranhão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 08/01/2014				
NOME EMPRESARIAL L & L PROMOCAO E PRO	DUCAO DE EVENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 90.01-9-99 - Artes cênicas	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL s, espetáculos e atividades complem	entares não especificad	las anteriormente		
18.13-0-01 - Impressão de 42.92-8-01 - Montagem de 43.29-1-01 - Instalação de 43.99-1-02 - Montagem e 56.20-1-02 - Serviços de a 59.11-1-99 - Atividades de anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de 60.10-1-00 - Atividades de 60.21-7-00 - Atividades de 60.21-7-00 - Atividades de 60.21-7-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, prov 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciament 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades de 67.00 - Agenciament - Agenciame	e painéis publicitários desmontagem de andaimes e outras o de alimentos preparados preponde alimentação para eventos e recepçõe e produção cinematográfica, de vídeo e gravação de som e de edição de me e rádio e televisão aberta de acesso às redes de comunicações edores de conteúdo e outros serviço publicidade to de espaços para publicidade, exceto ades de publicidade não especificad e produção de fotografias, exceto aé e produção de fotografias aéreas e s	rantemente para empre es - bufê os e de programas de te úsica es de informação na inte eto em veículos de come as anteriormente rea e submarina	sas elevisão não especificadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIM	UNDO LOURENCO	NÚMERO COMPLE ********			
	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOEPRODUC	CAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADAST 08/01/2014	TRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 11:39:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 08/01/2014

NOME EMPRESARIAL L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93,29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO 30 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO CEP 65.763-000 RESIDENCIAL ANA ISABEL TUNTUM MA ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM (99) 8449-4882 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 08/01/2014 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 11:39:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 19.488.891/0001-03

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Caxias – MA, nascido em 14 de Outubro de 1956, R.G 104415299-8 SESEJP/MA, expedido em 20 de Março de 2014, portador (a) do C.P.F nº 471.734.083-34, Residente na Rua Um Nº 01 – Residencial Bolinha – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO, brasileira, empresaria, natural de Dom Pedro – MA, casada em regime de comunhão universal de bens , nascido em 29 de Maio de 1987, portador do R.G 25212872003-2 GESPC – MA emitido 28 de Fevereiro de 2014, portador (a) do CPF 019.230.753-30, Residente na Rua Nelson Sereno Nº 1313 B, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 .

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra — MA, CEP: 65.760-000, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200850684 em 08 de Janeiro de 2014 e Inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 <u>para</u> Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na Sociedade o Srº LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís — MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Ptesidente Dutra — MA.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade a socia LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 198000(Cento e noventa e oito mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), retirar-se da sociedade socia NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 2000 (dois mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondete a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o socio ora admitido LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, acima qualificado.

CLAUSULA QUARTA: O Objeto Social passa a ser:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 -ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/60 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exercerá as seguintes atividades:

- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança
- 6021-7/00 Atividades de televisão aberta
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
- 9001-9/01 Produção teatral
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 9001-9/02 Produção musical
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros servicos de informação na internet
- 9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 6201-5/02 Web design
- 9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 7319-0/03 Marketing direto
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 6010-1/00 Atividades de rádio
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03



CLAUSULA QUINTA: Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA, Constitui a Sociedade Empresária Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Unipessoal, gira sob o nome empresarial de L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, com sede Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum - MA, CEP: 65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº 19.488.891/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 -ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTÒ-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS. CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORAÇÃO DE KARTS, A EXPLORAÇÃO DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exerce as seguintes atividades:

- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de danca
- 6021-7/00 Atividades de televisão aberta
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
- 9001-9/01 Produção teatral
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 9001-9/02 Produção musical
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros servicos de informação na internet
- 9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 6201-5/02 Web design
- 9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 7319-0/03 Marketing direto
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 6010-1/00 Atividades de rádio
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio (a) LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejas em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciandose a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 24 de Março de 2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO Sócio Administrador

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO Sócio (a) Retirante NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO Sócio (a) Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
01923075330	NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 11:20 SOB Nº 20220354880.

PROTOCOLO: 220354880 DE 25/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203848485. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.

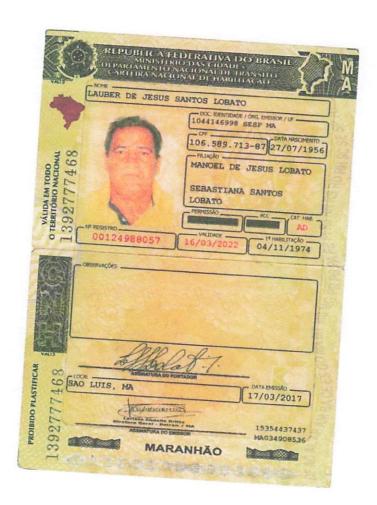
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.

JUCEMA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LIDA



LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10658971387

Data da consulta: 27/12/2022 19:10:14

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE	
Nenhum registro er	ncontrado									

LIMPAR







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:05 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: FC4A.FED0.179A.B85A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3-15-10 (0) 0 (0)

SIMI EGRAVICHS Apriliate Samuel Samples to September to Frence to the much



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.488.891/0001-03 Inscrição Estadual: 12.749760-9 Razão Social: L & L PROMOA‡AfO E PRODUA‡AfO DE EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO

Número: 30 Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ANA ISABEL Município: TUNTUM UF: MA

CEP: 65763000 DDD: Telefone: 984494882

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES Principal: COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código	Descrição CNAE
021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
201502	WEB DESIGN
5319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
1329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
5010100	ATIVIDADES DE RÁDIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 28/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (7311400-7312200-7319099-6010100-6190601-6319400-6021700),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/12/2022

Número da Consulta:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 223298/22

Data da

05/12/2022 11:04:36

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOAAO E PRODUAAO DE EVENTOS LTDA

indereço:

RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone:

(99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: ttp://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa, de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 11:04:36





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083792/22

Data da

05/12/2022 10:49:01

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOAAO E PRODUAAO DE EVENTOS LTDA

indereco:

RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone:

(99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 11:05:36





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS



CNPJ: 06138911000166

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 8/2023 Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000535 Validade: 31/12/2023

Contribuinte: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103 RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO N: 30 Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL

CEP: 65763000 Complemento:

Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Impressão de material para uso publicitário Montagem de estruturas metálicas

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Atividades de televisão aberta

Horário de Funcionamento:

Meio de SemanaSábadoDomingoFeriadoDas: 0 Até: 0Das: 0 Até: 0Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

- Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR 68F2EA0D5C745834

http://nfse.adtrinforma

TUNTUM - MA, 04/01/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS certifica para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 09/05/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000535

Contribuint

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS

Endereço:

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:

Bairro:

CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000

Cidade:

TUNTUM UF: MA

Matricula:

000535

CPF/CNPJ

19488891000103

Data de Emissão: 08/02/2023 Valida Até: 09/05/2023

Código de Controle da certidão/Número: 572B.2B74.390F.F0D2



Observações:

A autencidade validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: http://portal.tuntum.ma.gov.br/ ou por meio do QR CODE ao lado. Certidão emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS CNPJ: 06138911000166



Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 09/05/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000535

Contribuint

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS

Endereço:

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:

Bairro:

CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000

Cidade:

TUNTUM UF: MA

Matricula:

000535

CPF/CNPJ

19488891000103

Data de Emissão: 08/02/2023 Valida Até: 09/05/2023

Código de Controle da certidão/Número: A1DA.6E3D.C426.6829



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.488.891/0001-03

Razão Social:

L E L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME

Endereço:

R VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO 30 / RES ANA ISABEL / TUNTUM /

MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302134523232357

Informação obtida em 08/02/2023 10:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.488.891/0001-03 Certidão nº: 3341801/2023

Expedição: 24/01/2023, às 14:54:50

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

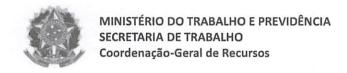
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 19.488.891/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/12/2022, às 19:47:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 5SME4QNPD8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (N. E)

CNPJ: 19.488.891/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/12/2022, às 20h46

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

- Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
- 2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- 3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código 4zc10Ll.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2022 às 19:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.589.713-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AB.70D8.1A28.5928 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2022 às 19:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.488.891/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AB.7106.8FCC.9974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF/CNPJ: 106.589.713-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:49:37 do dia 27/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QTCE271222194937

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1ª Vara de de Tuntum



CERTJUDONE-VNTUNT - 272023 Código de validação: 61BBD65DAB

Número da guia: 23058201001451716.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 02 de março do corrente ano, constatei, NÃO EXISTIR distribuição de pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL contra a Empresa **EVENTOS** LTDA, PRODUÇÃO DE PROMOCÃO E 12749760-9, com Estadual n° Inscrição 19.488.891/0001-03, endereço à Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 03 de março de 2023.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO Secretária Judicial de Entrância Intermediária 1ª Vara de de Tuntum Matrícula 164046







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1ª Vara de de Tuntum

Documento assinado. TUNTUM, 03/03/2023 15:10 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



Fla 49 ER

FIRMA:

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000

CIDADE:

PRESIDENTE DUTRA

ESTADO: MARANHAO

CNPJ:

19.488.891/0001-03

INSC. EST.: 0

ENCERRAMENTO EM:

31/12/2021

NIRE: 21200850684

	BALANÇO GERAL		
	ATIVO		
1 ATIVO CIRCULANTE			
1,1 DISPONIBI	LIDADES		
1.1.1	CAIXA	R\$	61.250,39
1.1.2	Bancos	R\$	29.560,83
1.1.3	Estoque	R\$	103.733,22
1,2 DIREITOS	REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
1.2.1	Duplicatas a Receber	R\$	262.151,94
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas		
1.2.3	Contas a Receber	R\$	38.600,58
1.2.4	ICM a Recuperar		
1,3 ESTOQUE	S		
1.3.1	Mercadorias	_	
1.3.2	Mercadorias Isentas		
1.3.3	Matéria Prima	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos	_	
2 ATIVO PERMANENTE			
2,1 IMOBILIZAD	00		
2.1.1	Imóveis	R\$	-
2.1.2	Máquinas e Acessórios		63.910,00
2.1.3	Veículos	_ R\$	58.530,00
2.1.4	Móveis e Utensílios	R\$	60.583,15
2.1.5	Instalações		27.530,00
2.1.6	Ferramentas		
2.1.7	Construção em Andamento		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado		
TOTA	L ATIVO	R\$	705.850,11
PRESIDENTE DUTRA - MA	4		31/12/2021
LAUBER DE JESUS	SANTOS LOBATO		
CDE: 108 5	00 740 07	I ALIBED DE JECUS C	ALITOO LODATO

CPF: 106.589.713-87 SOCIO ADMINISTRADOR (A) LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87 CONTADOR



FIRMA:

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA

ESTADO: MARANHAO

CIDADE: CNPJ:

19.488.891/0001-03

ENCERRAMENTO EM: NIRE: 21200850684

INSC. EST.:

31/12/2021

BALANÇO GERA
PASSIVO

	PASSIVO		
3 PASSIVO CIRCULANTE			
3,1 . EXIGIBILIDA	ADE		
3.1.1	Fornecedores	R\$	52.684,32
3.1.2	Funcionarios a Pagar	R\$	42.678,78
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	16.062,15
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher	-	
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Reciher	R\$	13.360,00
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	13.360,00
3.1.11	Ordenados a Pagar		
4 PATRIMONIO LÍQUIDO			
4,1 CAPITAL			
4.1.1	Capital Social	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		
4,2 RESERVAS I	DE CAPITAL		
4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
4,3 RESERVAS I	DE REAVALIAÇÃO		
4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
4,4 RESERVAS I	DE LUCRO		
4.4.1	Reserva Legal	R\$	180.626,00
4.4.2	Contas Particulares	R\$	42.519,52
4,5			
4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	144.559,34
TOTAL	. PASSIVO	R\$	705.850,11

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87 SOCIO ADMINISTRADOR (A) LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87 CONTADOR

FIRMA:

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA

ESTADO:

MARANHAO

CIDADE: CNPJ:

19.488.891/0001-03

INSC. EST.: 0

ENCERRAMENTO EM:

31/12/2021

NIRE: 21200850684

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	R\$	849.405,31
* RECEITA LÍQUIDA	R\$	849.405,31
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	R\$	602.295,32
* LUCRO BRUTO	R\$	247.109,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMIN * DESP. FINAN * DESP. VEND. * OUTRAS DES	ICEIRAS	R\$ R\$ R\$ R\$	29.653,20 24.711,00 19.768,80 12.355,50	R\$	86.488,50
* LUCRO LÍQUIDO * IMP. DE RENDA * LUCRO REAL			R\$ R\$ R\$		160.621,49 16.062,15 144.559,34

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87

CONTADOR



FIRMA:

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000

CIDADE:

PRESIDENTE DUTRA

ESTADO:

MARANHAO

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENCERRAMENTO EM:

19.488.891/0001-03 31/12/2021 INSC. EST. 0

NIRE: 21200850684

Fls. 52

Fevereiro		DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS	OU SERVIÇOS	
Estoque no início do Exercício R\$ 40.864,94 Janeiro R\$ 45.600,00 Fevereiro R\$ 49.851,49 Março R\$ 47.860,72 Abril R\$ 46.583,26 Maio R\$ 42.348,03 Junho R\$ 49.759,38 Julho R\$ 50.762,66 Agosto R\$ 55.635,04 Setembro R\$ 64.684,93 Novembro R\$ 70.562,36 SUBTOTAL R\$ 706.028,54 LUCRO BRUTO R\$ 247.109,98 Fevereiro R\$ 53.329,341 SUBTOTAL R\$ 953.138,53 CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 68.456,00 Julho R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,25 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 83.960,45 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,40 R\$ 69.937,75 Dezembro R\$ 83.960,47 R\$ 83.960,45 R\$ 84.94.05,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,32	DÉBITO			
Section R\$ 45.600.00 R\$ 49.851,49 R\$ 49.851,49 R\$ 49.851,49 R\$ 47.860,72 R\$ 47.860,72 Abril R\$ 46.583,26 Maio R\$ 42.348,03 Junho R\$ 49.759,38 Junho R\$ 49.759,38 Junho R\$ 55.635,04 R\$ 55.635,04 R\$ 55.635,04 R\$ 55.635,04 R\$ 55.632,04 R\$ 70.562,38 R\$ 70.562,38 R\$ 70.562,38 R\$ 70.562,38 R\$ 70.562,38 R\$ 70.60,28,54 R\$ 70.50,20,29 R\$ 70.50,20,20 R\$ 70.50,20 R\$ 70.50,	ESTOQUE	Established Francisis	Dê	40.004.04
Janeiro	ENTRADA	Estoque no inicio do Exercicio	K\$	40.864,94
Março		Janeiro	R\$	45.600,00
Abril R\$ 46.583,26 Maio R\$ 42.348,03 Junho R\$ 49.759,36 Julho R\$ 50.762,66 Agosto R\$ 55.635,04 Setembro R\$ 64.684,93 Novembro R\$ 70.562,35 Dezembro R\$ 70.662,35 SUBTOTAL R\$ 706,028,54 LUCRO BRUTO R\$ 247.109,98 TOTAL R\$ 953.138,53 CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 56.589,36 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,28 Setembro R\$ 89.937,76 Outubro R\$ 89.937,76 Dezembro R\$ 89.937,78		Fevereiro	R\$	49.851,49
Maio R\$ 42,348,03 Junho R\$ 49,759,38 Julho R\$ 50,762,68 Agosto R\$ 55,635,04 Setembro R\$ 58,542,30 Outubro R\$ 64,684,93 Novembro R\$ 70,562,38 Dezembro R\$ 82,973,41 SUBTOTAL R\$ 706,285,44 LUCRO BRUTO R\$ 247,109,95 TOTAL R\$ 953,138,53 CRÉDITO R\$ 53,620,94 Fevereiro R\$ 55,600,37 Abril R\$ 58,500,10 Maio R\$ 60,700,93 Junho R\$ 60,700,93 Julho R\$ 72,647,85 Agosto R\$ 74,831,25 Setembro R\$ 89,937,75 Outubro R\$ 89,937,75 Dezembro R\$ 89,937,75 Dezembro R\$ 89,937,75 Dezembro R\$ 89,937,75 Dezembro R\$ 89,937,75 </td <td></td> <td>Março</td> <td> R\$</td> <td>47.860,72</td>		Março	R\$	47.860,72
Junho		Abril	R\$	46.583,26
Julho		Maio	R\$	42.348,03
Agosto R\$ 55.635,04 Setembro R\$ 58.542,30 Outubro R\$ 64.684,93 Novembro R\$ 70.562,39 Dezembro R\$ 82.973,41 SUBTOTAL R\$ 706.028,54 LUCRO BRUTO R\$ 247.109,95 TOTAL R\$ 953.138,53 CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,88 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Junho	R\$	49.759,38
Setembro		Julho	R\$	50.762,65
Outubro R\$ 64.684,93 Novembro R\$ 70.562,39 Dezembro R\$ 82.973,41 SUBTOTAL R\$ 706.028,54 LUCRO BRUTO R\$ 247.109,99 TOTAL R\$ 953.138,53 CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 56.589,38 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 58.500,10 69.00 70.00		Agosto	R\$	55.635,04
Novembro		Setembro	R\$	58.542,30
Dezembro		Outubro	R\$	64.684,93
SUBTOTAL R\$ 706.028,54		Novembro	R\$	70.562,39
LUCRO BRUTO R\$ 247.109,99 TOTAL R\$ 953.138,53 CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Dezembro	R\$	82.973,41
TOTAL R\$ 953.138,53 CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		SUBTOTAL	R\$	706.028,54
CRÉDITO SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		LUCRO BRUTO	R\$	247.109,99
SAIDAS Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		TOTAL	R\$	953.138,53
Janeiro R\$ 53.620,94 Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22	CRÉDITO			
Fevereiro R\$ 56.589,38 Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22	SAIDAS	Janeiro	R\$	53.620.94
Março R\$ 55.600,37 Abril R\$ 58.500,10 Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Fevereiro		56.589,38
Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Março	R\$	55.600,37
Maio R\$ 60.700,93 Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Abril	R\$	58.500,10
Junho R\$ 68.456,00 Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Maio	R\$	
Julho R\$ 72.647,82 Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Junho	R\$	
Agosto R\$ 74.831,29 Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Julho		
Setembro R\$ 79.532,40 Outubro R\$ 83.960,44 Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22			1 00000	
Outubro R\$ 83.960.44 Novembro R\$ 89.937.75 Dezembro R\$ 95.027.89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22				
Novembro R\$ 89.937,75 Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Outubro		
Dezembro R\$ 95.027,89 SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Novembro		
SUBTOTAL R\$ 849.405,31 ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22		Dezembro		
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ 103.733,22				
			1 1511000	
			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	953.138,53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87 CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇ	ÃO DE EVENTOS		- agina o ac
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA Nº 1345 -	CENTRO		OF MUNICIPAL OF
CIDADE:	GONÇALVES DIAS	ESTADO:	MARANHAO	52
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0	
LEVANTA EM:	31/12/2021			CSO
NIRE: 212008506	84			

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRO BALANÇO 2021 COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

	COMPROVAÇÃO	D DA BOA SITUAÇ	AO FINANCEIRA
A)	- INDICE DE LIQUIEDEZ GERAL (ILG)		
	ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVELA LONO		
	0.00	105 000 00	ÍNDICE
	ONDE = AC+RLP = PC+ELP =	138.325,25	= 3,58
	PC+ELP -	130.325,25	
B)	- ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)		
	SG=ATIVOTOTAL		
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LO	NGO PRAZO	
	•		ÍNDICE
	SG: AT =	705.850,11	= 5,10
	PC+ELP	138.325,25	
C)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)		
	LC = ATIVO CIRCULANTE		
	PASSIVO CIRCULANTE		
	THOUSE OF THE SERVICE		INDICE
	LC= AC =	495.296,96.	= 3,58
	PC =	138.325,25	
D)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
	EG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL	A LONGO PRAZO.	
	ATIVO TOTAL		
			ÍNDICE
	EG=PC + ELZ	= 138.325,2	<u>5.</u> = 0,19
	AT	= 705.850,1	1
		PRESI	DENTE DUTRA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 202º
I	AUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	-	LAUDED DE JESUS CANTOS LODATO

CPF 106.589.713-87 SOCIO ADMINISTRADOR (A) LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃ	ÃO DE EVENTOS		MUNICIPA
ENDEREÇO:	RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAL	JLO FALCÃO - CEP: 6	5.760-000	Ja 64
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO	19
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0	CP!
LEVANTA EM:	31/12/2021			
NIRE: 212008506	884			

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 19.488.891/0001-03, constituída em 08/01/2014, tem como finalidade principal a atividade: 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO,A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 -ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 -AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 -ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS. CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS. COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORAÇÃO DE KARTS, A EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS).

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃ	ÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAL	JLO FALCÃO - CEP: 65	5.760-000	Jak MUNICIPAL OF
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO	Fls. SD
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0	Rybyca
LEVANTA EM:	31/12/2021			CPE
NIRE: 212008506	84			

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200850684

b) CNPJ 19.488.891/0001-03

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Promoção e Produção de eventos árticos (Show, Feiras de Exposições, vaquejadas), Serviços de Artes cênicas e espetáculos ao ar livre para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 194.544,44 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 138.325,25 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 567.704,86 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 849.405,31 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 602.295,32 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, e R\$ 144.599,34 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIENTE DUTRA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87 SOCIO ADMINISTRADOR LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CPF: 106.589.713-87 CRC 2703/MA CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
10658971387 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO		

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 12:38 SOB Nº 20220483019. PROTOCOLO: 220483019 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205894263. CNPJ DA SEDE: 19488891000103. JUCEMA

NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LIDA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205896940 em 10/05/2022, protocolo 220483043. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21200850684
CNPJ:	19488891000103
Munícipio:	Tuntum

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	6			
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021			

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:24 SOB N° 20220483043. PROTOCOLO: 220483043 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205896940. NIRE: 21200850684. L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21200850684.

ta do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2014

Ato constitutivo: 21200850684

Tuntum, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO Administrador, Sócio, CONTADOR CRC/MA 2703

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Tuntum, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO Administrador, Sócio, CONTADOR CRC/MA 2703



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO			

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:24 SOB N° 20220483043. PROTOCOLO: 220483043 DE 21/04/2022. NIRE: 21200850684. L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 10/05/2022 empresafacil.ma.gov.br 06/12/2022 12:16 about:blank





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

REGISTRO.....: MA-002703/O-0

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2022 as 12:16:09.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 102868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Dom Pedro



C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freiras, 72. Centro. Dom Pedro - MA - CEP: 65.765-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1345, Bairro Centro, CEP: 65.775-000 – Gonçalves Dias/MA, prestou os serviços de Promoção de eventos artísticos com apresentação de banda nacional, regionais com estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o São João 2019, conforme Contrato nº. 20190607.001, firmado 07 de junho de 2019. Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Dom Pedro-Ma 01 de Outubro de 2019

Alexandre Carvalho Costa

Prefeito Municipal



Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA - CEP: 65.765-000





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302433806
N!RE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200850684	19.488.891/0001-03	08/01/2014	12/12/2013

Endereco Completo

Rua VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000

Objeto Social

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OÙTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA '420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 -SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORAÇÃO DE KARTS, A EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VÍDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS).

Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ LAUBER DE JESUS SANTOS106.589.713-87 LOBATO	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇA Natureza Jurídica: Sociedade Empre	Protocolo: MAC2302433806			
Nome LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO		CPF Término do mano 106.589.713-87 Indeterminado		
Último Arquivamento)ata 10/05/2022	Número 20220483019	Ato/evento 223 / 223 -		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 14:42:27 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TFLEJKLC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200850684
CNPJ 19.488.891/0001-03

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, xxxxx, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20220483019	10/05/2022	BALANCO		
002	20220354880	28/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20220354880	28/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20211418994	06/12/2021	OUTROS		
002	20211418994	06/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20210199210	09/02/2021	BALANCO		
223	20190374535	22/05/2019	BALANCO		
223	20180004654	08/01/2018	BALANCO		
002	20170353532	18/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20170512320	10/05/2017	BALANCO		
223	20160216338	11/05/2016	BALANCO		
002	20151003653	06/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20150021755	14/01/2015	BALANCO		
223	20140132635	21/02/2014	BALANCO		
15	20130883379	08/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
090	21200850684	08/01/2014	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 14:42:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GPAVHFR2.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral Data da consulta: 27/12/2022 20:22:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: 19.488.891/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2014** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



Voltar

Gerar PDF





CONTRATO

Número: 077/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E A EMPRESA L&L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NANDA SOUSA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L&L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, localizada na Rua Vereador Raimundo Lourenço, 030, Residencial Ana Isabel – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1044146998 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 106.589.713-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 002/2023, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre o Município e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de show artístico da cantora Nanda Sousa, que realizar-se-á no dia 08 de março de 2023, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em conformidade com o **Processo de Inexigibilidade nº 002/2023** e seus anexos, que independente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de inexigibilidade realizado na forma da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A prestação de serviço, especificações, quantidades e preços encontram-se definidos no Processo de Inexigibilidade nº 002/2023 e na Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA
Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

a) Processo de Inexigibilidade nº 002/2023;

 Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pelo Município.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si,







prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste contrato administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a:

- a) Executar o objeto nas condições e no prazo estabelecido no processo, contados a partir do recebimento da respectiva autorização de serviços expedida pelo Contratante, conforme especificações técnicas estabelecidas no processo e em sua Proposta de Preços, observados as respectivas quantidades, qualidades e preços;
- Refazer os serviços reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no processo ou com a Proposta de Preço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- d) Identificar seu pessoal nos atendimentos;
- e) Designar proposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Arcar com as despesas com encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução;
- Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Responder pela supervisão, direção, técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução deste contrato, como única e exclusiva empregadora;
- Responsabilizar se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviços, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) Responsabilizar- se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- o) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo Segundo - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Município de Tuntum - MA, pessoa jurídica de direito público, obriga-se a:

- a) Emitir as respectivas autorizações de serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto contratado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;







- d) Notificar a CONTRATADA para que sejam refeitos os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de 60 (sessenta) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Tuntum/MA.

Parágrafo Único: a vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a prestar o serviço deste contrato na forma e prazo estabelecido neste processo, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Serviços.

Parágrafo Único: O prazo de execução poderá ser prorrogado a critério da Contratada desde que formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a executar o objeto deste contrato nos locais estabelecido no processo sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento do objeto será efetuado em conformidade com o disposto no processo.

Parágrafo Primeiro - A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no processo, mediante autorização de serviços;

Parágrafo Segundo - O CONTATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o Objeto atende as características especificadas no processo, e na proposta da contratada;

Parágrafo Terceiro - Não serão aceitos serviços que apresentem vícios de qualidade decorrentes de execução inadequadas.

Parágrafo Quarto - Não serão aceitos serviços executados diferentes das especificações estabelecidas no processo e na proposta da contratada.

Parágrafo Quinto - após verificação de qualidade de serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o contratante emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA









A contratada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedêlo ou transferi-lo no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA E PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no presente Contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro — As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Atrasos não justificados na prestação de serviços sujeitarão a CONTRATADA à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo desta contratação.

Parágrafo Terceiro - Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, O MUNICÍPIO, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto — A inexecução total ou parcial deste Contrato, sujeitará ao Contratado, aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e comunicado por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

c) Judicial, nos termos da legislação.









Parágrafo Primeiro - No caso de rescisão do Contrato com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste Contrato e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado pelo contratante no Diário Oficial do Município de Tuntum/MA, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação estão no orçamento do município para 2023:

13.122.0040.2156.0000 - Realização de Festividades

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREÇO

Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme da Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a presente prestação de serviço

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal quando da prestação do serviço. A empresa deverá manter todas as condições de habilitação durante o a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - O documento de cobrança será a Nota Fiscal/Fatura e nela deverá constar a agência bancária e conta corrente na qual deverá ser depositado o respectivo pagamento, bem como informações do número do processo à qual pagamento é referente a fatura. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito bem como as condições do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.





Parágrafo Terceiro — Quando a Nota Fiscal e/ou fatura apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, quando será contado o prazo de 08 (oito) dias para o pagamento, a partir da nova apresentação Nota Fiscal, devidamente corrigida.

Parágrafo Quarto - O MUNICÍPIO efetuará a devida comunicação à CONTRATADA para regularização do documento de cobrança.

Parágrafo Quinto - A MUNICÍPIO não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGIME TRIBUTÁRIO

Estão inclusos nos preços contratados todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos vigentes na data de apresentação da Proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro — Caso, a qualquer tempo, o MUNICÍPIO ou a CONTRATADA sejam favorecidos com benefícios fiscais, reduções isenções ou extinção dos encargos mencionados no "caput" desta Cláusula, as vantagens auferidas serão transferidas a MUNICÍPIO, reduzindo-se os preços.

Parágrafo Segundo – Caso, por motivo não imputável à CONTRATADA, for exigido da mesma, em razão do cumprimento do Contrato, novos impostos, contribuições, inclusive parafiscais, ou seja, majorados os já existentes, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a MUNICÍPIO absorverá os ônus adicionais, desde que os novos gravames não sejam de responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO VALOR

O valor total desta contratação é de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA NOVAÇÃO

A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto aos seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada com renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras. Todos os recursos postos à disposição do MUNICÍPIO, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos dos serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes integrantes elegem o foro da cidade de Tuntum - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente **Contrato**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alle





E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Tuntum - MA, 03 de março de 2023.

Pelo MUNICIPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

L&L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

TESTEMUNHAS:

1. Alexandre Nacedo Duta

CPF: 010.994.312-15

2. felipe Arrida Lucius CPF: 323 214.282.00



Município de Tuntum - MA

Diário oficia**l**





DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0484, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 [PÁG. 9/9]

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

tando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 27 de fevereiro de 2023.

Pela MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 44.525.056/0001-35
MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
CPF Nº 370.946.318-12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Tuntum (MA), Fernando cela Teles Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 002/2023. Contrato nº 077/2023. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de show artístico da cantora Nanda Sousa, que realizarse-á no dia 08 de março de 2023, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Contratada: L&L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Vigência: 060(sessenta) dias. 6. Valor: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2156.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 03 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: BACFLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.525.056/0001-35. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0085.208.0000, 12.365.0085.2062.0000. 12.367.0085.2011.0000, 12.361.0085.2013.0000, 12.365.0085.2087.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum - Maranhão, 28 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA -

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

PREFEITO MUNICIPAL.

Rhicardo Herlirvall

Orçamento

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166 Digitally signed by MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166
Date: 2023.03.03 17:53:16 -03'00'

Tipo de Publicação

Terceiros